



Prenotação: 95.840		Para serviços Online acesse-> https://www.1	
Data de Entrada:	Hora:	Data prevista	Validade da Pr
30/03/2026	11:35	13/04/2026	27/04/2026
Natureza: CONSOLIDAÇÃO			
Outorgante: FRANCISCO DIEGO DA SILVA		Outorgado: CAIXA ECO	
Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		Telefone: (48)3707-C	
Email cesavbu13@caixa.gov.br			

O presente título é recebido para prenotação e registro, assegurada a pr.
Lei nº 6.015/73. Não estando em conformidade com a Lei será devolvido com exig

PEDIDO CEC 242460. PEDIDO INTIMAÇÃO 86.740. CERT. ITIV E REQUERIMENTO

Sara

sara

RECEPÇÃO ELETRÔNICA DE TÍTULOS PARA REGISTRO/AVEF

CONSOLIDAÇÃO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

RECEPÇÃO DE PEDIDO DE CERTIDÃO POR MEIO ELETRÔNICO

Totais do pedido

Total do pedido	Total PAGO
R\$ 2.633,51	R\$ 982,76

Total Cartório	Total TJRN	Total FRMP	Total FCRCPN	Total ISS
R\$ 2.071,59	R\$ 318,25	R\$ 75,93	R\$ 106,10	R\$ 60,49
Total PGE				
R\$ 1,15				

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante
TABELIAO:Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua do Largo, 11 - Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN
CNPJ: 08.565.335/0001-69

RECIBO		
RECEBEMOS A IMPORTANCIA ABAIXO REFERENTE A:		
PEDIDO	155.151	
PROTOCOLO	RI_P-95840	
QTD.	DESCRICAO	VALC
1	VERB. COM VALOR DECLARADO	
	AVALIAÇÃO	15400
	Cartorio	55
	FDJ	15
	FRMP	4
	FCRCPN	5
	ISS Lei 610/2017	2
	PGE	
1	Prenotação/Exame/Qualificação/ Cálculo	
	Cartorio	36
	FDJ	11
	FRMP	3
	FCRCPN	3
	ISS Lei 610/2017	1
1	RECEPÇÃO ELETRÔNICA DE REGISTRO	
	Cartorio	36
	FDJ	11
	FRMP	3
	FCRCPN	3
	ISS Lei 610/2017	1

TOTAL GERAL: 954

FORMA DE PAGAMENTO	
PIX	839
ANTERIORMENTE	115

APRESENTANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DOC. 00360305000104
ATENDENTE: MANOEL ROMÃO
ocdddd: 10/04/2026
ATENDIMENTO: 1.063.378
AUTENTICACAO: 10042026/105458

Support

Florianópolis, 03/03/2026

Ao
1º. CRI DE SAO GONCALO DO AMARANTE/RN

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **878771901670**, registrado na matrícula(s) nº(s). **40156**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
 - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **FRANCISCO DIEGO DA SILVA, CPF: 111.138.114-39**.
 - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
 - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 154.000,00, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

AVERBADO



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VH4EK-AMSG3-ARYAH-44WEP

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/VH4EK-AMSG3-ARYAH-44WEP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

AVERBADO

A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code



AVERBADO

ESTADO - RIO GRANDE DO NORTE
SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97- Intimado(s): FRANCISCO DIEGO DA SILVA

Bel. ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial do SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO, instalado à Rua Rua do Largo, nº11, Amarante, São Gonçalo do Amarante, CEP: 59296-617, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 14h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 878771901670 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Gonçalo do Amarante, RN, aos 05/02/2024, devidamente registrado nos assentos nº R - 7 e R - 8 na matrícula nº 40156, neste cartório, o imóvel situado à Rua João Gonzaga de Oliveira nº 275, Lote 1029, Quadra 10, Loteamento Jardim Arvoredo, Bairro: Zona de Expansão Urbana, São Gonçalo do Amarante, RN, CEP: 59298-899, vem, pelo presente, INTIMAR o Sr (a). FRANCISCO DIEGO DA SILVA CPF: ***.138.114-**, residente(s) à Rua Joao Gonzaga de Oliveira, 275 - Qd10 Lt1029 - Zona D E U. SAO GONCALO DO - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 2.841,48, posicionada até 11/12/2024, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97. , São Gonçalo do Amarante, RN 27 de Novembro de 2025. E, para constar, eu ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial, fiz lavrar e assino o presente.

DIÁRIO REGISTRAL

Editora e jornalista responsável: Ana Luíza Purri (5.523/J/P)
Redação: Isabella Lisboa (0022047/MG)

Matrícula 402, Livro B - 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo
Lei n. 6.015/73, art. 122, Lei n. 13.105/2015, art. 193, parágrafo único, Lei 9.514, art. 27, § 10.
Regulamentação: www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online



EM BRANCO

A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code



AVERBADO

ESTADO - RIO GRANDE DO NORTE
SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97- Intimado(s): FRANCISCO DIEGO DA SILVA

Bel. ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial do SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO, instalado à Rua Rua do Largo, nº11, Amarante, São Gonçalo do Amarante, CEP: 59296-617, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 14h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 878771901670 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Gonçalo do Amarante, RN, aos 05/02/2024, devidamente registrado nos assentos nº R - 7 e R - 8 na matrícula n.º 40156, neste cartório, o imóvel situado à Rua João Gonzaga de Oliveira nº 275, Lote 1029, Quadra 10, Loteamento Jardim Arvoredo, Bairro: Zona de Expansão Urbana, São Gonçalo do Amarante, RN, CEP: 59298-899, vem, pelo presente, INTIMAR o Sr (a). FRANCISCO DIEGO DA SILVA CPF: ***.138.114-**, residente(s) à Rua Joao Gonzaga de Oliveira, 275 - Qd10 Lt1029 - Zona D E U. SAO GONCALO DO - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 2.841,48, posicionada até 11/12/2024, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97. , São Gonçalo do Amarante, RN 27 de Novembro de 2025. E, para constar, eu ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial, fiz lavrar e assino o presente.

DIÁRIO REGISTRAL

Editora e jornalista responsável: Ana Luiza Purri (5.523/JP)
Redação: Isabella Lisboa (0022047/MG)

Matrícula 402, Livro B - 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo
Lei n. 6.015/73, art. 122, Lei n. 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei 9.514, art. 27, § 10.
Regulamentação: www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online



EM BRANCO

A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code

**AVERBADO**

ESTADO - RIO GRANDE DO NORTE
SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97- Intimado(s):
FRANCISCO DIEGO DA SILVA

Bel. ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial do SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO, instalado à Rua Rua do Largo, nº11, Amarante, São Gonçalo do Amarante, CEP: 59296-617, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 14h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 878771901670 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Gonçalo do Amarante, RN, aos 05/02/2024, devidamente registrado nos assentos nº R - 7 e R - 8 na matrícula n.º 40156, neste cartório, o imóvel situado à Rua João Gonzaga de Oliveira nº 275, Lote 1029, Quadra 10, Loteamento Jardim Arvoredo, Bairro: Zona de Expansão Urbana, São Gonçalo do Amarante, RN, CEP: 59298-899, vem, pelo presente, INTIMAR o Sr (a). FRANCISCO DIEGO DA SILVA CPF: ***.138.114-**, residente(s) à Rua Joao Gonzaga de Oliveira, 275 - Qd10 Lt1029 - Zona D E U. SAO GONCALO DO - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 2.841,48, posicionada até 11/12/2024, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97., São Gonçalo do Amarante, RN 27 de Novembro de 2025. E, para constar, eu ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial, fiz lavrar e assino o presente.

DIÁRIO REGISTRAL

Editora e jornalista responsável: Ana Luiza Purri (5.523/JJP)
Redação: Isabella Lisboa (0022047/MG)

Matrícula 402, Livro B - 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo
Lei n. 6.015/73, art. 122. Lei n. 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei 9.514, art. 27, § 10.
Regulamentação: www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online



EM BRANCO

#SIHAB: 878771

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	01-NATUREZA ITIV - PRÉDIO	02-MODELO 03
	03-SEQUENCIAL 1.073492.9	04-MISCRIÇÃO 8.0002.010.01.0050.0001.6
	05-COMPETÊNCIA 2026	06-PARCELA/PROCESSO 11.100606261-5
DO AMARANTE	07-TIPO DE DOCUMENTO ITIV 100606261	08-VENCIMENTO 02/03/2026
09-CONTRIBUINTE Adq: CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
10-ENDEREÇO RUA JOAO GONZAGA DE OLIVEIRA, 275 Lot JARDIM ARVOREDO Quadra 0010 Lote 01029 ARVOREDO - São Gonçalo do Amarante/RN - Cep: 59298-899		
Transmitente FRANCISCO DIEGO DA SILVA		
CPF Trans 111.138.114-39 CNPJ Adq 00.360.305/0001-04		
CONSOLIDAÇÃO Dt. Avaliação 24/02/2026		
Área Terreno 200,00 A. Construção 49,95		
Vlr Operação 153.833,80 Vlr Avaliação 154.000,00		
Valor Base.. 154.000,00 Aliq 3,00% Valor 4.620,00		
ITIV 4.620,00 TSD 3,72 Total 4.623,72		
Nosso Número: 20260191911 Data de Emissão: 24/02/2026		
11-MENSAGENS consolidação total de imóvel		
Contribuinte Operador: Autenticação Mecânica no Verso		

AVERBADO

CEF5 932702260750785000320

4.392,72R 1101

registro



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KS3YL-VFYNA-LNKLF-KLYVB

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KS3YL-VFYNA-LNKLF-KLYVB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

AVERBADO



Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de São Gonçalo do Amarante, C.P.F.79105033420

Certifica que este título foi prenotado em 30/03/2026 sob o número 95840

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO
Nr. Selo: RN202600953230021508UHP

Lv.2-Registro Geral (matrícula) 095323.2.0040156-50

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202600953230021509QKG

AV- 9 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 095323.2.0040156-50



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202600953230018066UIQ

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

São Gonçalo do A., 17 de abril de 2026

Oficial

Emolumentos

FDJ	R\$	632,62
FRMP	R\$	178,19
FCRCPN	R\$	51,93
ISS	R\$	59,40
FUNAF	R\$	31,63
	R\$	1,15

Total R\$ 954,92

AVERBADO

EM BRANCO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRÍCULA N°: 40.156

05/05/2015

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02

IMÓVEL - UM TERRENO localizado no Loteamento "**JARDIM ARVOREDO**", zona urbana deste município e comarca de São Gonçalo do Amarante/RN, designado por **Lote nº 1029**- situado na quadra 10, à Rua João Gonzaga de Oliveira, medindo **200,00m²** de superfície, de formato regular, confrontando-se a Norte com Rua João Gonzaga de Oliveira medindo 10,00m; a Leste com Lote 1030 medindo 20,00m; a Sul com Lote 1008 medindo 10,00m; e a Oeste com Lote 1028 medindo 20,00m. **PROPRIETÁRIA:** a empresa **M B EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF sob nº 04.078.668/0001-02), pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Paulo Barros de Goes, 1840, sala 104, Lagoa Nova, Natal/RN (CEP-59.064-460), neste ato representado por sua sócia Márcia Ursulino Bezerra (RG nº 857.533-SSP/RN e CPF/MF nº 523.272.134-87) brasileira, casada, residente e domiciliada em Natal/RN. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro "2" (Registro Geral) na Matrícula nº 31.549 sob R.05 deste 1º Ofício de Notas, privativo do Registro de Imóveis. **CONDIÇÕES:** não há. **ÔNUS QUE GRAVA O IMÓVEL:** não há. Todo referido é verdade e dou fé. O Oficial - Guia de Recolhimento do FDJ nº: 7000002117993 e Guia de Recolhimento do FRMP nº: 000000751502.

Denise Maximo
Tabelião Pública
1º Cartório SGA/RN

R.01/M.40.156 - COMPRA E VENDA: (Prenotação nº 60.542, de 10.06.2019). Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada neste 1º Ofício da Comarca de São Gonçalo do Amarante/RN, no Livro nº 166, Folhas 38 à 69v, datado de 14 de Maio de 2019, Protocolo nº 1690. **TRANSMITENTE: MB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.078.668/0001-02, com seus atos registrados na JUCERN sob o NIRE nº 24.200.327.208 em 04/10/2000, com sede na Rua Paulo Barros de Góes, nº 1840, sala 104, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59064-460, representada por seu último Contrato Social Consolidado pelo Instrumento Particular de 7º Alteração do Contrato Social realizada em 26/03/2014, registrado na JUCERN sob o NIRE nº 24303491 em 29/04/2014, representada por sua Sócia: **LETICIA GOMES BEZERRA DE ARAÚJO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 003088151-ITEP/RN, inscrita no CPF/MF sob o nº 705.203.924-93, com endereço comercial à Rua Paulo Barros de Góes, 1840 - Sala 103 - Lagoa Nova, Natal/RN - CEP: 59064-460, com anuência da sócia **BERMA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, Sociedade Anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.497.880/0001-28, com sede na Rua Paulo Barros de Góes, nº 1840, sala 103, Lagoa Nova, Natal-RN, CEP: 59.064-460, que neste ato, se faz presente através de sua diretora: **LETICIA GOMES BEZERRA DE ARAÚJO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 003088151-ITEP/RN, inscrita no CPF/MF sob o nº 705.203.924-93, com endereço comercial à Rua Paulo Barros de Góes, 1840 - Sala 103 - Lagoa Nova, Natal/RN - CEP: 59064-460. **ADQUIRENTE: MOURA CONSTRUÇÕES S.A**, Sociedade Anônima, inscrita no CNPJ/MF nº 11.712.054/0001-04, com sede na Rua

Continua no verso.

Hermínio Alves de Queiroz, nº 65, Bairro Piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE, representada por seu Diretor Presidente: **SÉRGIO VIANA MOURA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade nº 994.879-SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 095.278.774-15, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem, 5354, Aptº 601 - Boa Viagem, Recife-PE e por seu Diretor Geral, **GUSTAVO BASTO LIMA MOURA**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 5.686.568-SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 010.527.064-44, residente e domiciliado na Rua da Consolação, 3574, Aptº 10 - Cerqueira Cezar - São Paulo-SP. Neste ato representada por seu bastante procurador: **FELIPE CANUTO ARAÚJO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 001.467.087-SSP/RN, inscrito no CPF/MF nº 012.265.634-22, residente e domiciliado na Rua Hermes da Fonseca, nº 648 - Aptº 402 - Tirol - Natal-RN, conforme Procuração Pública lavrada no 8º Ofício de Notas do Recife-PE, no Livro nº 1902-P, Folha nº 112 - Protocolo nº 221461, datada 07 de fevereiro de 2019. **ADQUIRIU** o imóvel acima por compra venda datada de 14 de Maio de 2019, pagos da seguinte forma: sendo pago pelo preço certo de R\$ 3.522.000,00 (três milhões, quinhentos e vinte e dois mil reais), sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) correspondentes a cada um dos 50 (cinquenta) lotes referidos identificados por números de "1 a 50" do item "1", conforme escritura lavrada neste ofício, num total de 1.000.000,00 (um milhão de reais); R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) referentes a cada um dos 71 (setenta e um) lotes referidos identificados por números "51" a "121" do item "1", num total de 1.562.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil reais); e R\$ 12.000,00 (doze mil reais) referentes a cada um dos 80 (oitenta) lotes referidos identificados por números "122" a "201" do item "1", num total de 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais); especificamente sendo o valor de 1.000.000,00 (um milhão de reais), quitado no ato da assinatura do presente instrumento, através de Transferência Eletrônica Disponível (TED), diretamente na conta corrente da VENDEDORA, do banco CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, e R\$ 2.522.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e dois mil reais) com a entrega de duas notas promissórias, a 1ª no valor de R\$ 1.562.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil reais) e a 2ª no valor de 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais) e com vencimentos nesta data, títulos estes de caráter "pro soluto" do aludido preço, entregues, conferidos, aceitos e que a quitação será comprovada e averbada em cartório competente através de carta de quitação ofertada pela vendedora. Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - ITIV nº 100531.19.9 no valor de R\$515,55, referente ao ITIV, correspondente à taxa de 3% do valor da avaliação de R\$18.000,00, expedido pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, pago em 23 de abril de 2019, conforme Certidão de Quitação de ITIV nº 048.075, Código de Validação: JUPP32307, expedida pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 24 de abril de 2019, Inscrição Imobiliária sob o nº 8.0002.010.01.0050.0001.6 - sequencial: 1073492.9. Emolumentos: R\$181,38; FDJ: R\$48,18 Guia nº 7000003538487; FRMP: R\$18,13 Guia nº 0000001650994; FCRCPN R\$17,23; ISS: R\$9,07; FUNAF: R\$4,08. Total R\$278,07. São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de Julho de 2019. O Oficial

Italo Fernandes
Escrevente

R.02/M.40.156 - COMPRA E VENDA: (Prenotação nº 75.338, de 14.02.2023). Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Ofício Único de Vera Cruz, Comarca de Monte Alegre/RN, no Livro nº 122, Folhas: 143/153, datado de 01 de Dezembro de 2022. A **TRANSMITENTE: MOURA CONSTRUÇÕES S/A**, já qualificada. **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, ao **ADQUIRENTE: MB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado (sociedade empresária limitada - NIRE nº 242003273208 - Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN), inscrita no CNPJ nº

Continua na folha 2 F

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02

MATRÍCULA
40.156FICHA
2 F1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Livro 02 de Registro

04.078.668/0001-02, com sede na Rua Paulo Barros de Góes, nº 1840, Sala 104, Lagoa Nova em Natal/RN, CEP: 59.064-460, neste ato representada por sua sócia, LETÍCIA GOMES BEZERRA DE ARAÚJO, brasileira, nascida em 26.06.1997, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 3.088.151-ITEP/RN, inscrita no CPF nº 705.203.924-93, residente e domiciliada na Avenida Jaguarari, nº 4980, Casa nº 07, Candelária em Natal/RN, CEP: 59.064-500. **ADQUIRIU** o imóvel acima por compra e venda, datado de 01 de Dezembro de 2022, pelo preço de **R\$ 10.500,00**, (Dez mil e quinhentos reais), devidamente quitado. Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão Inter - Vivos - ITIV nº 063.210, no valor recolhido de R\$ 715,49, calculado sobre a avaliação de R\$25.000,00, alíquota de 3%, sendo concedido desconto de 5% + TSD, conforme Documento de Arrecadação Municipal extraído do processo nº 101250.22.3, datada de 03/11/2022, expedida pela Secretaria de Tributação Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, pago no Banco do Brasil, em 31 de Outubro de 2022, conforme Certidão de Quitação ITIV, Código de Validação: KUJF43387, expedida via internet pela Secretária Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. Inscrição Imobiliária sob o nº **8.0002.010.01.0050.0001.6** e Sequencial **1073492.0**. A escritura Pública, já mencionada acima, tem Selo de Fiscalização Digital nº **RN202200947970007483LWG**. Emolumentos: R\$247,98, FDJ: R\$102,41; FRMP: R\$56,93, Guia nº 0000002417194; FCRCPN: R\$34,14; ISS: R\$12,40; FUNAF: R\$4,08. Total: R\$457,94. Selo nº **RN202300953230004686IZZ**. São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de março de 2023. O Oficial

R.03/M.40.156 - COMPRA E VENDA: (Prenotação nº 75.698, de 29.03.2023). Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório Único de São Bento do Trairi - RN, Comarca de Santa Cruz/RN, no Livro nº 21, Folhas nº 163 a 172V, datado de 23 de março de 2023. A **TRANSMITENTE: MB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada, neste ato representada por sua sócia administradora, LETÍCIA GOMES BEZERRA DE ARAÚJO, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG 3.088.151-SSP/RN, inscrita no CPF nº 705.203.924-93, com endereço profissional na Rua Paulo Barros de Góes, 1840, Sala 104, bairro Lagoa Nova em Natal/RN, CEP: 59.064-460, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula ao **ADQUIRENTE: APOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA**, sociedade empresária limitada, estabelecida com sede e foro jurídico na cidade de Natal/RN, na Rua Marize Bastier, nº 420, Bloco Único Sala 201, no Bairro de Lagoa Nova, com Código de Endereçamento postal, CEP: 59.075-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.145.620/0001-02**, com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN, sob o NIRE nº 24200731289, por decisão de 12.09.2016, e última Alteração Contratual de nº 02, também registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN sob o nº 20200106899, em data de 02.03.2020; legalmente representada neste ato por sua sócia administradora: Sra. HELOÍSA GUIMARÃES DE CARVALHO ASSUNÇÃO, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 083.196.874-54, portadora da Cédula de Identidade nº 3.983.728-ITEP/RJ e da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 04861616580-DETRAN/RN, residente e domiciliada na Rua Deputado Clóvis Motta, nº 3078, Condomínio Residencial Crystal Green, apartamento 170, no bairro de Lagoa Nova, na Cidade de Natal-RN, CEP: 59.064-430; Pelo preço de **R\$ 16.000,00**, devidamente quitado. Conforme Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão Inter - Vivos - no valor de R\$715,49 calculado sobre a avaliação de **R\$25.000,00**, á taxa de 3%, com desconto de 5,0%, mediante Documento de Arrecadação Municipal, ITIV nº 101470223, pago em data de 26/12/2022, expedida pela Secretária Municipal de Tributação da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante/RN, com acréscimo de R\$2,99 de TSD, Certidão de Quitação de I.T.I.V nº 064.849, datada de 20/03/2023, expedida pela Secretária de Tributação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Código de Validação: DJRC51625. Inscrição Imobiliária sob o nº **8.0002.010.01.0050.0001.6**. Sequencial **10734929**. A escritura Pública, já mencionada acima, tem Selo de Fiscalização Digital nº **RN202300945730001547ZKK**. EMOLUMENTOS: R\$ 247,98; FDJ: R\$ 102,41; FRMP: R\$ 66,61, Guia nº 0000002437847; FCRCPN: R\$ 34,14;

MATRICULA	FIGURA
40.156	2 V



1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Livro 02 de Registro

ISS: R\$ 12,40; FUNAF: R\$ 4,08; TOTAL: R\$ 467,62. Selo nº **RN202300953230011293HBJ**.
São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de abril de 2023. O Oficial _____

AV.4 - 40.156 - CONSTRUÇÃO: Prenotação nº 79.179 (07.12.2023) - Procedê-se a presente averbação, à requerimento do representante da proprietária **APOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA**, de 01/12/2023 e conforme Declaração de Enquadramento no PMCMV - Recursos FGTS, devidamente assinada pelo representante da CEF, Livia Maria Leitão Espindola, Gerente Geral Rede SE, Matrícula 072974-1, Ag. Midway Shopping/RN, Caixa Econômica Federal - CEF, data em 07/12/2023, instruído pela seguinte documentação: CERTIDÃO DE CARACTERÍSTICA nº 514/2023, datada de 27/11/2023, assinado digitalmente por Naelson Antônio Cruz do Nascimento, Gilberto Dantas de Sousa e Haroldo Andrade Martins da Silva; ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 1.718/2022, datado de 24/11/2022, assinado digitalmente por Lucas Matheus da Silva Rosemiro, Gilberto Dantas de Sousa e Paulo de Tarso Dantas Lima; CARTA DE HABITE-SE nº 510/2023, datada de 27/11/2023, assinado digitalmente por Naelson Antônio Cruz do Nascimento, Gilberto Dantas de Sousa, Haroldo Andrade Martins da Silva e José Anchieta Xavier de Souza; Registro de Responsabilidade Técnica - RRT nº SI12557556I00CT001 de (execução), datado de 10/11/2022, impresso em 13/11/2022, Registro de Responsabilidade Técnica - RRT nº SI12557554I00CT001 de (projeto), datado de 10/11/2022, impresso em 13/11/2022, expedidos pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR, assinados pelo arquiteto e urbanista, o Sr. Philippe Maciel Soares de Lima (Registro 000A397342-CAU/BR); e, Planta, Processo 1.321/2022, aprovada em 28/11/2022; todos arquivados neste cartório, em pasta própria, para fazer constar que no terreno da presente matrícula, **foi construída 01 (uma) casa (unidade residencial unifamiliar) nº 275**, Situada na Rua João Gonzaga de Oliveira, no Lote 1029, da Quadra 10, no loteamento denominado Jardim Arvoredo, Zona de Expansão Urbana, neste município, CEP: 59.298-899, medindo **200,00m²** de superfície, com área construída de **49,95m²**, composto de: Vaga de estacionamento, varanda, sala, cozinha, hall, dois quartos, e banheiro social. EMOLUMENTOS: R\$ 167,53; FDJ: R\$ 47,34; FRMP: R\$ 5,99, GUIA FRMP Nº **0000002593876**; FCRCPN: R\$ 15,78; ISS: R\$ 8,38; FUNAF: R\$ 0,41; TOTAL: R\$ 245,43. Selo nº **RN202400953230000818YMC**. São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de janeiro de 2024. O Oficial _____

Maria do Socorro B. M. Soares
CPF: 443.450.384 - 72
Tabeliã/Registradora
Substituta

1º Ofício de Notas SGA-RN

AV.5 - 40.156 - RRT'S: Prenotação nº 79.179 (07.12.2023) - Procedê-se a presente averbação, para fazer constar que foram apresentados os RRT'S/CAU-BR, já mencionada no AV.4, referente a construção acima caracterizada. EMOLUMENTOS: R\$ 58,88; FDJ: R\$ 18,72; FRMP: R\$ 2,34, GUIA FRMP Nº **0000002593876**; FCRCPN: R\$ 6,24; ISS: R\$ 2,95; FUNAF: R\$ 0,41; TOTAL: R\$ 89,54. Selo nº **RN202400953230000819WRT**. São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de Janeiro de 2024. O Oficial _____

Maria do Socorro B. M. Soares
CPF: 443.450.384 - 72
Tabeliã/Registradora
Substituta

1º Ofício de Notas SGA-RN

AV.6 - 40.156 - HABITE-SE: Prenotação nº 79.179 (07.12.2023) - Procedê-se a presente averbação, para fazer constar que foi apresentado o Habite-se, já mencionado no AV.4, referente a conclusão da obra acima caracterizada. EMOLUMENTOS: R\$ 58,88; FDJ: R\$ 18,72; FRMP: R\$ 2,34, GUIA FRMP Nº **0000002593876**; FCRCPN: R\$ 6,24; ISS: R\$ 2,95; FUNAF: R\$ 0,41; TOTAL: R\$ 89,54. Selo nº **RN202400953230000820PKJ**. São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de Janeiro de 2024. O Oficial _____

Maria do Socorro B. M. Soares
CPF: 443.450.384 - 72
Tabeliã/Registradora
Substituta

1º Ofício de Notas SGA-RN

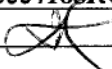
1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

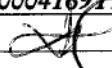
Livro Nº 2 - Registro Geral

R.7 – 40.156 (Compra e Venda – FGTS/PMCMV)**DATA: 17/02/2024**

Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda com caráter de Escritura Pública FGTS/PMCMV nº 8.7877.1901670-7, datado de 05/02/2024, o imóvel desta matrícula, pertencente à proprietária **APOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ/MF nº 26.145.620/0001-02), supra qualificada, foi adquirido por **FRANCISCO DIEGO DA SILVA** (C.I. RG nº 002626771 – SSP/RN e CPF/MF nº 111.138.114-39), brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório e assemelhados, residente e domiciliado na Rua Rio Mudo, 198, Central Park Iii em Extremoz/RN, CEP: 59.575-000, pelo preço de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), nos termos e condições do contrato. Avaliado o bem em **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais) para efeitos fiscais, foi pago o ITIV em 07/02/2024, no valor de R\$ 4.278,39 (quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos), conforme Certidão de Quitação nº 071.682, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 07/02/2024, código de controle: FLFI60463. Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 647,73; FDJ: R\$ 226,20; FRMP: R\$ 69,31 (Guia nº 0000002618327); FCRCPN: R\$ 75,40; FUNAF: R\$ 32,39; ISS: R\$ 11,64. Total: R\$ 1.062,67. Protocolo nº 80.242 – datado de 07/02/2024.

Selo Digital: RN202400953230004168ROC.**REGISTRADO POR**  **VANESSA VIANA DA SILVA MACÁRIO****R.8 – 40.156 (Alienação Fiduciária em Garantia – FGTS / PMCMV)****DATA: 17/02/2024**

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o imóvel da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **FRANCISCO DIEGO DA SILVA**, devidamente qualificado no R.7 supra, à credora - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/União; Valor dos recursos próprios: R\$ 2.879,00 (dois mil, oitocentos e setenta e nove reais); Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União: R\$ 38.293,00 (trinta e oito mil, duzentos e noventa e três reais); Valor Total da Dívida: R\$ 108.828,00 (cento e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); Sistema de Amortização: PRICE; Prazo em meses: 420; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 4,5000 % a.a., Efetiva: 4,5939 % a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+): R\$ 515,03 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguros: R\$ 22,40 = Total: R\$ 537,43 (quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 11/03/2024. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 6.3 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Emolumentos: R\$ 523,66; FDJ: R\$ 171,98; FRMP: R\$ 66,60; (Guia nº 0000002618327); FCRCPN: R\$ 57,33; ISS: R\$ 26,19; FUNAF: R\$ 11,64. Total: R\$ 857,40. Protocolo nº 80.242 – datado de 07/02/2024.

Selo Digital: RN202400953230004169YFV.**REGISTRADO POR**  **VANESSA VIANA DA SILVA MACÁRIO****AV-9 – 40.156 (Consolidação - Alienação Fiduciária)****DATA: 17/04/2026**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 03/03/2026, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 092.415, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 30/03/2026, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 154.000,00** (cento e cinquenta e quatro mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da

Matrícula nº 40.156

Data de Abertura 05/05/2015

CNM nº 095323.2.0040156-50

Ficha nº 03-v

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **FRANCISCO DIEGO DA SILVA** (C.I. RG nº 002626771 - SSP/RN e CPF/MF nº 111.138.114-39), supra qualificado, após ter sido regularmente intimada, conforme publicações dos editais nos dias 04, 05 e 08 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.7877.1901670-7 datado de 05/02/2024, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 558,98; FDJ: R\$ 154,51; FRMP: R\$ 45,03 (guia nº 3101406); FCRCPN: R\$ 51,50; ISS: R\$ 27,95; e FUNAF: R\$ 1,15. Pedido CEC nº 242460. Protocolo Intimação nº 86.740. Protocolo nº 95.840 - datado de 30/03/2026.

Selo Digital: RN202600953230021509QKG.

Averbado por:  VANESSA VIANA DA SILVA MACÁRIO

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617

Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº 095323.2.0040156-50, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 22/04/2026.

Eu _____

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado

**Poder Judiciário do RN****Selo Digital de Fiscalização****Normal****RN202600953230022179SRT****Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>**

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store